

LEI Nº 2.016, DE 21 DE AGOSTO DE 1991.

"Muda denominação da atual Canopolis, para Rua Nelson Martins, no bairro Citropolis, Engº Pedreira".

Autor: Vereador LUIZ BARCELOS DE VASCONCELOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Nelson Martins, a atual Rua Canopolis, localizada em Engenheiro Pedreira, 6º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 21 DE AGOSTO DE 1991.

2.016

PROJETO N.º 195/90
Luiz Barcelos

Publicado 22/08/91
Jornal de Hoje